



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 45/GR/UFGS/2020

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos preceitos legais contidos no Art. 87 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, no DECRETO Nº 9.991, DE 28 DE AGOSTO DE 2019; na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 201, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019, do Ministério da Economia; e na RESOLUÇÃO Nº 8/CONSUNI CAPGP/UFGS/2019, de 26 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao servidor, ocupante do cargo de ECONOMISTA, a seguir relacionado:

I - Período de Licença

Servidor	SIAPÉ	Processo Nº	Início	Fim	Dias
Tome Coletti	1851066	23205.100200/2020-12	17/01/2020	31/01/2020	15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 16 de janeiro de 2020.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Reitor em exercício